

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 896/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.**DECRETA:****Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 6.709.286,57 (seis milhões, setecentos e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.**Art. 2º.** O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 31 de julho de 2026.**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 31 DE JULHO DE 2026.****RODRIGO NEVES- PREFEITO**

ANEXO AO DECRETO Nº 896/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339033	150100	3.106,24
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.482.0140.6368	339048	270402	1.536.500,00
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA – SEMOBI	15.452.0011.6385	339039	270402	1.504.846,99
53.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0011.6100	339037	270402	3.664.833,34
76.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	14.122.0145.4191	339014	150100	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO				270402	6.706.180,33
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					6.709.286,57

NOTA:**FONTE 1.501.00 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA****FONTE 2.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA****DECRETO Nº 897/2026**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.**DECRETA:****Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.**Art. 2º.** O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 31 de julho de 2026.**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 31 DE JULHO DE 2026.****RODRIGO NEVES- PREFEITO**

ANEXO AO DECRETO Nº 897/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.6272	339139	154050	2.000.000,00
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	319011	150000	2.000.000,00
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.6272	339139	150000	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	319011	154050	2.000.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				4.000.000,00	4.000.000,00

NOTA:**FONTE 1.500.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA****FONTE 1.540.50 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****DECRETO Nº 898/2026**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.**DECRETA:****Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.**Art. 2º.** O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 31 de julho de 2026.**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 31 DE JULHO DE 2026.****RODRIGO NEVES- PREFEITO**

ANEXO AO DECRETO Nº 898/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	339030	154050	1.000.000,00
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	339039	154050	70.000,00
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	339030	154050	885.000,00
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	339039	154050	45.000,00
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.6272	339139	154050	-
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				2.000.000,00	2.000.000,00

NOTA:**FONTE 1.540.50 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****DECRETO Nº 899/2026****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de agilizar e dar segurança à execução das obras do TUNEL DO TIBAU,**DECRETA:**

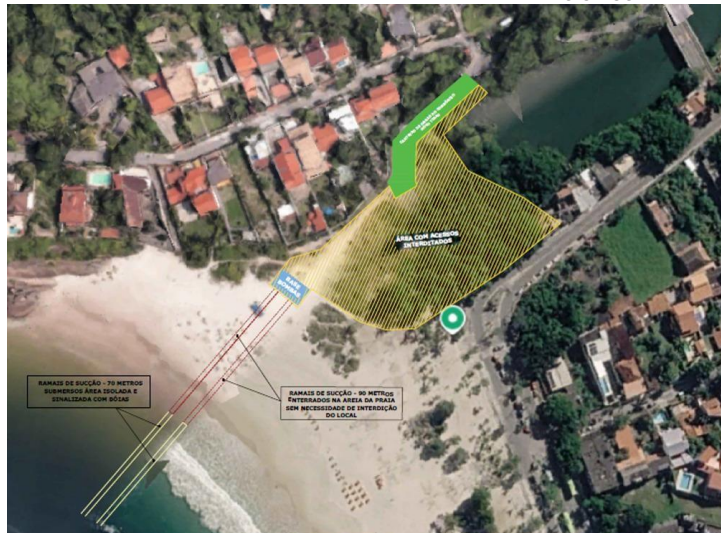
Art. 1º- Fica interditada, nas áreas compreendidas no anexo a este decreto, a movimentação e o tráfego de pessoas em toda a área compreendida entre o canteiro de obras e a base do conjunto de motobombas do sistema de bombeamento das águas da praia para a lagoa de Piratininga e também nos seus acessos enquanto durarem as obras. A partir de 01/08/2026 até 01/08/2027, no horário de 07:00h a 17:00h.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 31 DE JULHO DE 2026.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

ANEXO ÚNICO



DECRETO Nº 900/2026

Reconstitui o *Institui Grupo de Trabalho Intersetorial para elaboração da regulamentação da Lei Municipal nº 3.997, de 2025, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica reconstituído, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 698/2026, mantidas as demais disposições daquele ato.

Art. 2º- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 31 DE JULHO DE 2026.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

Portarias

Port. Nº 949/2026- Converter a vacância concedida, por meio da Portaria nº 2989/2025, ao cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 3, ocupado por **GERALDO DO NASCIMENTO BERNARDO JUNIOR**, matrícula 1244.754-0, em exoneração ex officio, com fundamento no artigo 84, inciso II, da Lei Municipal nº 531/1985, conforme disposto no Parecer nº 21 LTO/PPJ/2023, aprovado integralmente pelo Visto 086/SLP/PPJ/2023 e Visto 085/FMS/PGA/2023 e Parecer nº 002/TCCP/PPJ/2024, aprovado integralmente pelo Visto 01/FOVS/PPJ/2024 e Visto 039/KPD/PGA/2024, conforme apurado no Processo Eletrônico 9900083529/2026.

Port. Nº 950/2026- **O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 2.272, de 16 de dezembro de 2005, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica nomeado como membro no Conselho Municipal de Educação de Niterói, referente ao biênio 2026/2028, alterando a Portaria nº 454/2026:

XI- **ANA LÚCIA TAROUQUELLA SCHILKE-** Titular, como Representante do Poder Executivo Municipal, em substituição a **ARMANDO DE CASTRO CERQUEIRA AROSA**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Port. Nº 951/2026- Exonera, a pedido, a contar de 01/08/2026, **MANUELA FELIX DOS ANJOS** do cargo de Assessor B, CC-2, do Núcleo de Gestão Estratégica, do Gabinete do Prefeito.

Port. Nº 952/2026- Nomeia **LUIZA NEVES DOS SANTOS** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, do Núcleo de Gestão Estratégica, do Gabinete do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Manuela Felix dos Anjos.

Port. Nº 953/2026- Exonera, a pedido, **ROBERTA DA FONSECA DE SOUZA**, do cargo de Assessor B, CC2, da Coordenadoria de Acessibilidade, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 954/2026- Nomeia **CINTHIA DO COUTO PINTO** para exercer o cargo de Assessor B, CC2, da Coordenadoria de Acessibilidade, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Roberta da Fonseca de Souza.

Port. Nº 955/2026- Exonera, a pedido, **LEONARDO DE CARVALHO MARTINS**, do cargo de Chefe da Divisão de Controle da Rede, FMS-5, do Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria, da Fundação Municipal de Saúde.

Port. Nº 956/2026- Nomeia a contar de 01/08/2026, **BRUNO CESAR DA SILVA**, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Controle da Rede, FMS-5, do Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria, da Fundação Municipal de Saúde em vaga decorrente da exoneração de Leonardo de Carvalho Martins.

Port. Nº 957/2026- Exonera, a pedido, **GLAUCIA GOMES DA CONCEIÇÃO**, do cargo de Chefe de Divisão de Suprimentos e Compras, FMS-5, da Superintendência de Administração, da Fundação Municipal de Saúde.

Port. Nº 958/2026- Nomeia a contar de 01/08/2026, **RAQUEL EVANGELISTA DA SILVA**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Suprimentos e Compras, FMS-5, da Superintendência de Administração, da Fundação Municipal de Saúde em vaga decorrente da exoneração de Gláucia Gomes da Conceição.

Port. Nº 959/2026- Exonera, **RAQUEL EVANGELISTA DA SILVA**, do cargo de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, FMS-5, da Superintendência de Administração, da Fundação Municipal de Saúde, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. Nº 960/2026- Nomeia a contar de 01/08/2026, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, FMS-5, da Superintendência de Administração, da Fundação Municipal de Saúde em vaga decorrente da exoneração de Raquel Evangelista da Silva.

Port. Nº 961/2026- Exonera, a pedido, **PATRICIA MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO**, do cargo de Chefe da Seção de Transporte, FMS-7, da Superintendência de Administração, da Fundação Municipal de Saúde.

Port. Nº 962/2026- Nomeia a contar de 01/08/2026, **JANE DA SILVA NUNEZ**, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Transporte, FMS-7, da Superintendência de Administração, da Fundação Municipal de Saúde em vaga decorrente da exoneração de Patrícia Maria da Silva Conceição.

Port. Nº 963/2026- Torna insubsistente a Portaria nº 903/2026, publicadas em 10/07/2026.

Port. Nº 964/2026- Nomeia **MANUELA FELIX DOS ANJOS** para exercer o cargo de Assessor B, CC2 da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Raquel Nascimento Gonçalves da Silva.

Port. Nº 965/2026- Exonera, a pedido, **MAYKON FRANKLIN RIBEIRO DA SILVA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. Nº 966/2026- Nomeia **CAIO CEZAR AHAD VELLOZO** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Maykon Franklin Ribeiro da Silva.

Port. Nº 967/2026- Exonera, **LUIZ OTÁVIO RIBEIRO MONTEIRO JUNIOR** do cargo de Consultor, CG, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 968/2026- Exonera, a pedido, **LUCAS NEVES DA CUNHA** do cargo de Assessor Especial 2, AE2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Port. Nº 969/2026- Exonera, **KARLA BARROSO CORRÊA** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. Nº 970/2026- Exonera, **BRUNO SAIF COSENDEY** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 971/2026- Nomeia **LUIZ OTÁVIO RIBEIRO MONTEIRO JUNIOR** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Port. Nº 972/2026- Nomeia **BRUNO SAIF COSENDEY** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Karla Barroso Corrêa.

Port. Nº 973/2026- Nomeia **NAYARA BORGES CAMPOS TONHATI** para exercer o cargo de Consultor, CG, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Otávio Ribeiro Monteiro Junior.

Port. Nº 974/2026- Nomeia **KARLA BARROSO CORRÊA** para exercer o cargo de Assessor Especial 2, AE2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Lucas Neves da Cunha.

Corrigenda

No Decreto 890/2026, publicado em 30/07/2026, no artigo 2º alínea C e no § 3º, onde se lê: Secretaria Municipal de Administração Regional de Icaraí- SMARI, leia-se: Administração Regional de Icaraí.

GABINETE DA VICE PREFEITA EXTRATO GVP Nº 004/2026

INSTRUMENTO: Contrato nº 004/2026. PARTES: O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DA VICE PREFEITA e TRILHA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de capacitação e qualificação voltado a pessoas e organizações do Terceiro Setor na área esportiva, com o objetivo de habilitá-las a elaborar e submeter projetos à Lei de Incentivo ao Esporte Federal, bem como a atuar de forma eficiente na gestão e execução de projetos incentivados; VALOR TOTAL: R\$: 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais). VERBA: Programa de Trabalho: 110104.122.0145.6014; Código de Despesa: 33.90.39; Fonte: 1.704.02; Nota de Empenho: 001738/2026. PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, devendo o objeto ser executado no prazo previsto. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 14.730, de 14 de fevereiro de 2023, suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº NIT-050102/000016/2026. ASSINATURA: 27 de julho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos da Secretária

PORTARIA Nº 130/2026- A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 3º, do Decreto nº 15.108/2023, de 21/10/2023, constitui a Comissão Setorial de Gestão de Documentos, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores para a Comissão Setorial de Gestão de Documentos (CSGD) da Secretaria Municipal de Administração, listados em *Anexo Único* desta Portaria.

Art. 2º - Incube a CSGD a responsabilidade pela elaboração e aplicação do Programa de Gestão Documentos da Prefeitura Municipal de Niterói (PGD – Niterói), e tarefas designadas no Art. 4º, do Decreto nº 15.108/2023, em auxílio à Comissão Central de Gestão de Documentos (CCGD).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo Único da Portaria nº 130/2026

COORDENAÇÕES	SERVIDORES	MATRÍCULA
AGA	Fabiana Carvalho Viana	1247.518-0
	Yuri da Silva Teixeira	1247.159-0
	Jolisson Vinícius Paulino de Oliveria	1247.507-0
	Matheus Gomes Pereira Manes	1247.825-0
PLANEJAMENTO		
ADPP	Tânia de Souza Bernardes	1237.183-9
	Vanessa Soares Areia	1237.333-0
ADP	José Carlos de Carvalho Júnior	1242.819-0
	Renata da Costa Santana Baptista	1247.688-0
	Nathalia dos Santos	1248.016-0
COPAD	Caio Soares de Oliveira Aguiar	1247.164-0
	Alda Araujo de Azevedo Coutinho	1245.734-0
ADCRP	Carlos André do Nascimento Silva	1248.171-0
ASPA	Açucena da Conceição Nunes Gonçalves	1245.322-0
	Danilo Freire Guimarães da Silva	1246.884-0
ADSG	Adriana Marques da Costa	1240.751-7
	Ana Caroline da Silva Domingues	1248.251-0
	Jéssica Ferreira Marques	1244.016-0
ASAG	Adalberto Nascimento Paula	1228.300-0
	Igor Carvalho da Silva Amora do Lago	1246.743-0
	Luiz Fernando Conrado	1224.365-7
ASAL	Airton Donato Henrique	1248.048-0
	Jorge Luiz dos Santos	1226.115-4
	Marco Aurélio Soares das Chagas	1228.065-9
COPLI	Gabrielle Reis Santos de Mendonça	1242.241-1
	Macon Silva de Brito	1242.864-0
CONTROLE INTERNO	Cristiane Azevedo Jardim Novaes	1243.709-0
	Lucas Martins Passos	1247.551-0
TI	Amanda Rocha Torres	1246.258-0
	Sthefanie Vieira de Paula Cordeiro	1246.564-0
ATAS	Carlos André do Nascimento Silva	1248.171-0

EXTRATO Nº 54/2026-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 386162. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração **RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO** e a empresa **ELAINE ALVES DA ROCHA**. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra, aquisição de EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC, para atender as necessidades das Secretarias da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Niterói. FORMA DE CONTRATAÇÃO: A presente contratação deu-se através Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo

menor preço. **VALOR:** O valor da contratação é de R\$ 8.999,95 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.126.0145.6376; C.D. nº 44.90.52; FONTE 1.704.02; Nota de Empenho nº 01825, datada de 10/07/2026. **Fundamento:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 14.730 de 14 de fevereiro de 2023, suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº 9900220454/2025. **Data da Assinatura:** 28 de julho de 2026.

EXTRATO Nº 55/2026-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 386164. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração **RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO** e a empresa **ELAINE ALVES DA ROCHA**. **OBJETO** Constitui objeto da presente Ordem de Compra, aquisição de EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC, para atender as necessidades das Secretarias da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Niterói. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** A presente contratação deu-se através Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo menor preço. **VALOR:** O valor da contratação é de R\$ 1.949,95 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.126.0145.6376; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.704.02; Nota de Empenho nº 01824, datada de 10/07/2026. **Fundamento:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 14.730 de 14 de fevereiro de 2023, suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº 9900220454/2025. **Data da Assinatura:** 28 de julho de 2026.

EXTRATO Nº 56/2026-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 386166. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração **RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO** e a empresa **ELAINE ALVES DA ROCHA**. **OBJETO** Constitui objeto da presente Ordem de Compra, aquisição de EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC, para atender as necessidades das Secretarias da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Niterói. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** A presente contratação deu-se através Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo menor preço. **VALOR:** O valor da contratação é de R\$ 10.646,00 (dez mil, seiscentos e quarenta e seis reais). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.126.0145.6376; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.704.02; Nota de Empenho nº 01823, datada de 10/07/2026. **Fundamento:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 14.730 de 14 de fevereiro de 2023, suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº 9900220454/2025. **Data da Assinatura:** 28 de julho de 2026.

EXTRATO Nº 57/2026-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 386168. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração **RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO** e a empresa **ELAINE ALVES DA ROCHA**. **OBJETO** Constitui objeto da presente Ordem de Compra, aquisição de EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC, para atender as necessidades das Secretarias da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Niterói. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** A presente contratação deu-se através Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo menor preço. **VALOR:** O valor da contratação é de R\$ 35.120,30 (trinta e cinco mil, cento e vinte reais e trinta centavos). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.126.0145.6376; C.D. nº 44.90.52; FONTE 1.704.02; Nota de Empenho nº 01826, datada de 10/07/2026. **Fundamento:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 14.730 de 14 de fevereiro de 2023, suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº 9900220454/2025. **Data da Assinatura:** 28 de julho de 2026.

EXTRATO Nº 58/2026-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Serviço nº 03/2026. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração **RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO** e a empresa **CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIOS DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD**. **OBJETO:** Constitui objeto da presente Ordem de Serviço, Contratação de serviços, através de empresa especializada para capacitação de 03 (três) servidores no XV Congresso CONSAD de Gestão Pública, visando à capacitação técnica e ao aprimoramento das práticas de gestão pública. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** A presente contratação deu-se através de inexigibilidade de licitação. **VALOR:** O valor da contratação é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.6098; C.D. nº 33.90.39; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 001314, datada de 19/05/2026. **Fundamento:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 14.730 de 14 de fevereiro de 2023, suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº 9900056678/2026. **Data da Assinatura:** 20 de julho de 2026.

EXTRATO Nº 59/2026-SMA

INSTRUMENTO: Contrato Administrativo nº 10/2026. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração **RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO** e a empresa **EDITORIA A NOTÍCIA LTDA**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato, a Contratação de Serviços de Publicidade de Editoras e Empresas Jornalísticas com objetivo de veiculação oficial das publicações dos procedimentos de licitatórios em ampla circulação estadual, com vistas a garantir a transparência do Poder Público. **MODALIDADE:** Pregão eletrônico nº 90020/2026 -168/2026, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o valor unitário cm/col. **PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **VALOR:** O valor da contratação é de R\$ 226.200,00 (duzentos e vinte e seis mil e duzentos reais). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0150.491; C.D. nº 33.90.39; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 001989, datada de 28/07/2026. **Fundamento:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 14.730 de 14 de fevereiro de 2023, suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº 9900054483/2026. **Data da Assinatura:** 30 de julho de 2026.

Despachos da Secretária

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Adicional Por Tempo de Serviço	9900078234/2026	Deferido

CORRIGENDA

No Extrato nº 35/2026-SMA publicado em 13/06/2026, onde se lê: **INSTRUMENTO:** Ordem de Serviço nº 03/2026. Leia-se: **INSTRUMENTO:** Ordem de Serviço nº 04/2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO**

Processo n.º 9900051582/2026: Autorizo, na forma da lei, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 14.730/2023 a contratação da empresa NETWAY TELECOM LTDA, CNPJ nº 04.842.765/0001-20, no valor de R\$ 10.742,28 (dez mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos) para a contratação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

ATOS DO COORDENADOR DE PARECER E CONTENCIOSO FISCAL - COPAC

Processo nº 9900060273/2026

Isenção de IPTU

Requerente: MARIA DE FÁTIMA CHAGAS RODRIGUES

Exigências:

A requerente a cumprir, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes exigências:

1. Declaração de que é titular de um único imóvel;
2. Extratos bancários de últimos três meses;
3. Esclarecimentos de como provê sua subsistência

O não cumprimento da exigência no prazo estipulado acarretará o encerramento do feito e seu respectivo arquivamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE**EXTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços nº 05/2026. **Partes:** Município De Niterói e **RPX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ sob o Nº 13.240.636/0001-52, representado pelo Sr. Rodrigo Soares Pintado;** **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA PAISAGISMO URBANO E JARDINAGEM PARA O MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO A MANUTENÇÃO DOS JARDINS, CANTEIROS E ÁREAS VERDES, COM O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS E AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA PLANTIO.; **Valor total:** R\$ 1.664.127, 36 (um milhão seiscentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e sete reais e trinta e seis centavos). **Dotação orçamentária:** 25645; **Fonte de recursos:** 2.700,00; **Programa de Trabalho:** 420118.541.0147.6371; **Natureza de despesa:** 33.90.39; **Nota de Empenho:** 2037. **Prazo:** 04 (quatro) meses, a contar da data da publicação. **Processo Administrativo Nº 9900212274/2025. Data da assinatura:** 30 de julho de 2026. **Fundamento:** art. 86, caput da Lei Federal nº 14133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXTRATO SECONSER Nº 049/2026

Termo Aditivo nº 03/2026 ao Contrato nº 11/2023 – SECONSER. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa **PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.** **OBJETO:** Alteração quantitativa do Contrato nº 11/2023, relativo à prestação de serviço de apoio técnico em serviços comuns de engenharia, para auxílio na operação de conservação e manutenção de áreas verdes, parques e jardins do município de Niterói, com inclusão de ferramentas, uniformes e equipamentos de uso próprio dos funcionários, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do supracitado contrato, com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65, c/c at. 58, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993, resultando em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Proc. Administrativo nº.: 9900005570/2026, conforme as especificações constantes na tabela I e dos demais itens do Termo de Referência do Objeto. **VERBA:** Fonte: 2.704.02, Programa de Trabalho nº 26.01.15.452.0147.6419, Elemento de Despesa nº 33.90.39. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R\$ 1.962.734,25 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos.). **DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2026. **NOTA DE EMPENHO:** 001986/2026. **DATA DE EMPENHO:** 28/07/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ato do Secretário

SANDBOX REGULATÓRIO DE NITERÓI 2.0 CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES INOVADORAS EM AMBIENTE EXPERIMENTAL REGULATÓRIO – SANDBOX NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

Niterói – RJ 2026

Edital de Chamamento Público SMICT/nº 01/2026

A Prefeitura de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia (SMICT), torna pública o resultado da Etapa de propostas de soluções selecionadas referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/SMICT/2026 Sandbox Regulatório 2.0.

ChargePark	Selecionada
PITECG	Selecionada
Qi140	Selecionada

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA SMCS Nº 011/2026- A Secretaria Municipal do Clima e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 e seguintes do Decreto Municipal no 14.730/2023 e em conformidade com o Processo no 9900032060/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º- Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato dos Totens de Hidratação para o serviço da coordenação das atividades de Fiscal Técnico de Contrato/Administração, sendo que os servidores indicados possuem as competências necessárias à complexa execução das etapas de planejamento.

Art. 2º- A equipe será composta pelos seguintes membros:

I- Fiscal: Heloísa Helena da Penha dos Santos Osanai – Matrícula nº 1248.513-0

II- Fiscal: Andrea Leonor Oliveira da Costa Maia – Matrícula nº 1248.620-0

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

EXTRATO DE CONTRATO SMMU Nº 02/2026

INSTRUMENTO: Contrato Administrativo nº 02/2026; **PARTES:** Município de Niterói, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro (SENAI-RJ) e o Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro (SESI-RJ); **OBJETO:** Contratação de serviços comuns do SENAI-RJ e do SESI-RJ para a realização de Projeto Social com a oferta de curso de qualificação profissional na área da construção civil e módulo de Acompanhamento para o Desenvolvimento Humano, para duzentas mulheres em situação de vulnerabilidade, prioritariamente, no âmbito do Programa Vida Nova no Morro; **VALOR:** R\$ 993.785,60 (novecentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); **PRAZO:** 15 (quinze) meses, contados da publicação do extrato do contrato no PNCP; **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo Nº 9900023008/2026; **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

Atos da Presidente

PORTARIA SMC Nº 145/2026- A Secretária Municipal das Culturas em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:** Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900088935/2026 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural “Na Palma do Banjo”.

Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Sônia Maria Ferreira Soares – Matrícula 1248410-0, Integrante Requisitante: Matheus Lima Cavalcanti – Matrícula: 12475850, Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:12427720.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO CEJUR Nº 034/2026

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso De Estágio nº 028/2025. **PARTES:** o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e A ESTUDANTE **GISELI SAGLARD LIMA**, TENDO COMO INTERVENIENTE O CENTRO UNIVERSITÁRIO LASALLE DO RIO DE JANEIRO. **OBJETO:** prorrogação do prazo. **PRAZO:** 01 de julho de 2027. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 20.349,60 (vinte mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), referente à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais e ao auxílio transporte no valor de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) por dia efetivamente estagiado. **VERBA:** Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.06.00.00, Programa de Trabalho nº 12.01.04.122.0145.6274 Fonte nº 1.501.02. **FUNDAMENTO:** Resolução PGM Nº 07 de 2019. **Data da Assinatura:** 02 de julho de 2026.

EXTRATO CEJUR Nº 035/2026

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 035/2026. **PARTES:** o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante **SUSANA ALVES DA SILVA**, regularmente matriculada no curso de Direito, tendo como interveniente a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**. **OBJETO:** Realização de estágio forense. **PRAZO:** 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 20.349,60 (vinte mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), referente à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais e ao auxílio transporte no valor de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) por dia efetivamente estagiado durante o período de vigência do Termo. **VERBA:** Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.06.00.00 Fonte De Recurso: 1.501.02, Programa de Trabalho 12.01.04.122.0145.6274. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, no Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à peça nº 01 do processo nº 9900046860/2024, **RESOLUÇÃO CEJUR Nº 01, DE 02 DE JUNHO DE 2024, publicada em 05 de junho de 2024. DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2026.

EXTRATO CEJUR Nº 036/2026

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso De Estágio nº 032/2025. **PARTES:** o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e O ESTUDANTE **ARTHUR SIQUEIRA GUIMARÃES**, TENDO COMO INTERVENIENTE O **CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA PITÁGORAS UNOPAR DE NITERÓI**. **OBJETO:** prorrogação do prazo. **PRAZO:** 02 de julho de 2027. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 20.349,60 (vinte mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), referente à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais e ao auxílio transporte no valor de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) por dia efetivamente estagiado. **VERBA:** Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.06.00.00, Programa de Trabalho nº 12.01.04.122.0145.6274 Fonte nº 1.501.02. **FUNDAMENTO:** Resolução PGM Nº 07 de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de julho de 2026.

EXTRATO CEJUR Nº 037/2026

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 037/2026. **PARTES:** o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante **ANA NELIA SABINO BRITO DOS SANTOS**, TENDO COMO INTERVENIENTE A **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA**. **OBJETO:** Realização de estágio forense. **PRAZO:** 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 20.349,60 (vinte mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), referente à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais e ao auxílio transporte no valor de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) por dia efetivamente

estagiado durante o período de vigência do Termo. **VERBA:** Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.06.00.00 Fonte De Recurso: 1.501.02, Programa de Trabalho 12.01.04.122.0145.6274. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, no Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à peça n.º 01 do processo n.º 9900046860/2024, RESOLUÇÃO CEJUR N.º 01, DE 02 DE JUNHO DE 2024, publicada em 05 de junho de 2024. **DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2026.**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO GABINETE – FGA**

PORTARIA FMS Nº 253/2026- *Regulamenta o procedimento de localização de determinados cargos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, e dá outras providências.*

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 28, VI da Lei nº 718/1988,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 62, 64, inciso II, e 65 da Lei Municipal nº 531, de 18 de janeiro de 1985 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Niterói), que estabelecem a necessidade de ato formal de localização e de exercício para a movimentação de servidores no âmbito da mesma lotação;

CONSIDERANDO a necessidade de que os atos de movimentação de pessoal sejam formalizados em processo administrativo para a devida parametrização nos sistemas corporativos;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração em promover a alocação de pessoal em setores estratégicos, com vistas à eficiência dos serviços assistenciais prestados pela Fundação,

CONSIDERANDO ainda que os cargos em comissão ora regulamentados se destinam à execução de projetos de qualificação da rede de serviços de saúde, ao atendimento de novas demandas do SUS em saúde digital bem como à implementação de ações de inovação assistencial e tecnológica, justificando-se, assim, a necessidade de agilidade e flexibilidade na movimentação de seus ocupantes para setores estratégicos da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º A localização dos cargos em comissão constantes no anexo único desta portaria, cujo a nomenclatura foi alterada pela PORTARIA FMS Nº 216/2016, publicada em 01/07/2026, deverá ser formalizada em processo administrativo instruído com:

I – despacho da chefia imediata da unidade de lotação do cargo, indicando a localização do seu efetivo exercício, com a especificação da Superintendência, Gerência, Divisão ou Setor onde está ou estará em exercício, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 531/1985, bem como a descrição sumária das atribuições a serem exercidas, a respectiva subordinação hierárquica e o prazo de permanência na unidade de exercício, quando determinado;

II – despacho fundamentado do dirigente da unidade de destino, dando exercício ao cargo na nova unidade, nos termos do art. 64, inciso II, da Lei Municipal nº 531/1985.

§1º Quando o despacho de localização tratar de situação pretérita, em que o cargo já se encontra em efetivo exercício na repartição indicada, fica dispensado o ato previsto no inciso II deste artigo, bastando a manifestação do inciso I para fins de atualização da localização nos sistemas corporativos, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 531/1985.

§2º Na hipótese de o despacho de localização não fixar prazo para o exercício, o exercício na unidade administrativa ou assistencial cessa automaticamente com a vacância do cargo em comissão, devendo a autoridade competente promover a formalização prevista neste artigo, mesmo que coincida a localização anterior.

Art. 2º Os despachos de que tratam art. 1º constituem ato formal de movimentação, para fins de atualização do local de exercício do servidor no sistema SEI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
1	ASSESSOR TÉCNICO	FMS-4/SUS	PRESIDÊNCIA
2	ASSESSOR A	FMS-5/SUS	PRESIDÊNCIA
3	ASSESSOR A	FMS-5/SUS	VIPAHE
4	ASSESSOR B	FMS-6/SUS	VIPAHE
5	ASSESSOR B	FMS-6/SUS	VIPAHE
6	ASSESSOR B	FMS-6/SUS	VIPAHE
7	ASSESSOR B	FMS-6/SUS	VIPAHE
8	ASSESSOR B	FMS-6/SUS	VIPAHE
9	ASSESSOR B	FMS-6/SUS	PRESIDÊNCIA
10	ASSESSOR B	FMS-6/SUS	VIPAHE
11	ASSESSOR C	FMS-7/SUS	VIPACAF
12	ASSESSOR C	FMS-7/SUS	VIPAHE
13	ASSESSOR C	FMS-7/SUS	PRESIDÊNCIA
14	ASSESSOR C	FMS-7/SUS	PRESIDÊNCIA
15	ASSESSOR C	FMS-7/SUS	PRESIDÊNCIA
16	ASSESSOR C	FMS-7/SUS	PRESIDÊNCIA
17	ASSESSOR C	FMS-7/SUS	PRESIDÊNCIA
18	ASSESSOR C	FMS-7/SUS	PRESIDÊNCIA
19	ASSESSOR C	FMS-7/SUS	PRESIDÊNCIA
20	ASSESSOR C	FMS-7/SUS	VIPAHE
21	ASSESSOR C	FMS-7/SUS	PRESIDÊNCIA
22	ASSESSOR C	FMS-7/SUS	PRESIDÊNCIA
23	ASSESSOR C	FMS-7/SUS	PRESIDÊNCIA
24	ASSESSOR C	FMS-7/SUS	PRESIDÊNCIA
25	ASSESSOR C	FMS-7/SUS	VIPAHE
26	ASSESSOR C	FMS-7/SUS	PRESIDÊNCIA
27	ASSESSOR C	FMS-7/SUS	VIPACAF
28	ASSESSOR C	FMS-7/SUS	PRESIDÊNCIA
29	ASSESSOR C	FMS-7/SUS	PRESIDÊNCIA
30	ASSESSOR C	FMS-7/SUS	VIPAHE
31	ASSESSOR C	FMS-7/SUS	PRESIDÊNCIA
32	ASSESSOR A	FMS-5/SUS	PRESIDÊNCIA
33	ASSESSOR B	FMS-6/SUS	VIPAHE
34	ASSESSOR B	FMS-6/SUS	VIPAHE
35	ASSESSOR C	FMS-7/SUS	VIPACAF
36	ASSESSOR C	FMS-7/SUS	VIPAHE
37	ASSESSOR C	FMS-7/SUS	VIPAHE
38	ASSESSOR D	FMS-8/SUS	VIPAHE
39	ASSESSOR A	FMS-5/SUS	VIPACAF
40	ASSESSOR A	FMS-5/SUS	VIPACAF
41	ASSESSOR A	FMS-5/SUS	PRESIDÊNCIA
42	ASSESSOR B	FMS-6/SUS	VIPACAF
43	ASSESSOR B	FMS-6/SUS	VIPACAF
44	ASSESSOR B	FMS-6/SUS	PRESIDÊNCIA
45	ASSESSOR C	FMS-7/SUS	VIPACAF

46	ASSESSOR C	FMS-7/SUS	VIPACAF
47	ASSESSOR D	FMS-8/SUS	VIPACAF
48	ASSESSOR D	FMS-8/SUS	VIPACAF
49	ASSESSOR D	FMS-8/SUS	VIPACAF
50	ASSESSOR D	FMS-8/SUS	VIPACAF
51	ASSESSOR D	FMS-8/SUS	VIPACAF
52	ASSESSOR B	FMS-6/SUS	PRESIDÊNCIA
53	ASSESSOR C	FMS-7/SUS	VIPACAF
54	ASSESSOR D	FMS-8/SUS	VIPACAF
55	ASSESSOR A	FMS-5/SUS	PRESIDÊNCIA
56	ASSESSOR B	FMS-6/SUS	PRESIDÊNCIA
57	ASSESSOR D	FMS-8/SUS	PRESIDÊNCIA
58	ASSESSOR TÉCNICO	FMS-4/SUS	VIPAHE
59	ASSESSOR TÉCNICO	FMS-4/SUS	PRESIDÊNCIA
60	ASSESSOR TÉCNICO	FMS-4/SUS	PRESIDÊNCIA
61	ASSESSOR A	FMS-5/SUS	PRESIDÊNCIA
62	ASSESSOR A	FMS-5/SUS	PRESIDÊNCIA
63	ASSESSOR A	FMS-5/SUS	VIPACAF
64	ASSESSOR A	FMS-5/SUS	VIPAHE
65	ASSESSOR A	FMS-5/SUS	PRESIDÊNCIA
66	ASSESSOR A	FMS-5/SUS	PRESIDÊNCIA
67	ASSESSOR A	FMS-5/SUS	PRESIDÊNCIA
68	ASSESSOR A	FMS-5/SUS	VIPACAF
69	ASSESSOR A	FMS-5/SUS	PRESIDÊNCIA
70	ASSESSOR A	FMS-5/SUS	PRESIDÊNCIA
71	ASSESSOR B	FMS-6/SUS	PRESIDÊNCIA
72	ASSESSOR B	FMS-6/SUS	PRESIDÊNCIA
73	ASSESSOR B	FMS-6/SUS	PRESIDÊNCIA
74	ASSESSOR B	FMS-6/SUS	PRESIDÊNCIA
75	ASSESSOR B	FMS-6/SUS	PRESIDÊNCIA
76	ASSESSOR C	FMS-7/SUS	PRESIDÊNCIA
77	ASSESSOR C	FMS-7/SUS	PRESIDÊNCIA
78	ASSESSOR C	FMS-7/SUS	PRESIDÊNCIA
79	ASSESSOR C	FMS-7/SUS	PRESIDÊNCIA
80	ASSESSOR C	FMS-7/SUS	VIPAHE
81	ASSESSOR C	FMS-7/SUS	PRESIDÊNCIA
82	ASSESSOR C	FMS-7/SUS	PRESIDÊNCIA
83	ASSESSOR C	FMS-7/SUS	PRESIDÊNCIA
84	ASSESSOR C	FMS-7/SUS	PRESIDÊNCIA
85	ASSESSOR D	FMS-8/SUS	PRESIDÊNCIA
86	ASSESSOR D	FMS-8/SUS	VIPACAF
87	ASSESSOR D	FMS-8/SUS	PRESIDÊNCIA
88	ASSESSOR D	FMS-8/SUS	PRESIDÊNCIA
89	ASSESSOR D	FMS-8/SUS	PRESIDÊNCIA
90	ASSESSOR D	FMS-8/SUS	PRESIDÊNCIA
91	ASSESSOR D	FMS-8/SUS	VIPAHE
92	ASSESSOR D	FMS-8/SUS	PRESIDÊNCIA
93	ASSESSOR D	FMS-8/SUS	PRESIDÊNCIA
94	ASSESSOR D	FMS-8/SUS	VIPAHE
95	ASSESSOR D	FMS-8/SUS	VIPACAF
96	ASSESSOR D	FMS-8/SUS	PRESIDÊNCIA

PORTARIA FMS Nº 254/2026- Institui, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, o sistema e-Niterói como ferramenta de registro, controle e acompanhamento de demandas administrativas internas que não tramitam por meio do sistema eletrônico de informações SEI.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 28, VI da Lei nº 718/1988,

CONSIDERANDO o disposto Decreto nº 14.499/2022, dispõe sobre o Comitê Gestor e a Rede de Administradores Locais do e-Niterói;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, IV, do Decreto nº 14.640/2022 que institui a Estratégia de Governo Digital no âmbito da administração pública municipal direta e indireta de Niterói;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 001 SEEXEC/SMF/SMA/PGM/CMN 2025, publicada em 09/05/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de centralizar e padronizar o recebimento, o acompanhamento e a tramitação das demandas internas institucionais, promovendo maior eficiência e melhoria contínua dos processos de gestão administrativa, mecanismos de controle, monitoramento e mensuração das demandas encaminhadas às unidades administrativas;

CONSIDERANDO a importância do acompanhamento e do controle dos prazos para atendimento das solicitações internas;

CONSIDERANDO necessidade de dispor de ferramenta eletrônica para registro, rastreabilidade e histórico das demandas institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o sistema e-Niterói como ferramenta oficial para registro, controle, acompanhamento e atendimento das demandas administrativas internas que não estejam sujeitas à tramitação por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Parágrafo único. Os serviços e procedimentos auxiliares operacionalizados por meio do e-Niterói sujeitam-se às normas, padrões e critérios definidos pelo Comitê Gestor do e-Niterói (CGEN).

Art. 2º Os serviços e procedimentos auxiliares abrangidos por esta Portaria são os constantes do Anexo Único, cuja atualização poderá ser promovida pela FMS, a qualquer tempo, de acordo com a conveniência administrativa e a implementação de novos serviços.

§1º A inclusão de serviços e procedimentos auxiliares da FMS será precedida de mapeamento da demanda, análise do fluxo de serviço e a identificação dos dados necessários à sua operacionalização.

§2º Os procedimentos para inclusão de demandas no e-Niterói deverão atender os parâmetros técnicos da Subsecretaria de Transformação Digital SSTD/SEEXEC (Art. 3º, §1º Decreto nº 14.499/2022 c/c Decreto nº 157/2025).

Art. 3º Cabe aos servidores do Processo Eletrônico e Gestão de Documentos coordenar a central de chamados da FMS, atuando na interlocução com a CGEN para fins de implementação, acompanhamento e aperfeiçoamento dos serviços disponibilizados no sistema.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS	ÁREA
Desarquivamento	Arquivo Setorial
Transferência para o arquivo	Arquivo Setorial
Tombamento de bens permanentes	Patrimônio
Solicitação de recolhimento	Patrimônio
Pequeno reparo	Manutenção
Instalação de ar-condicionado	Manutenção

Manutenção de ar-condicionado	Manutenção
Poda de árvore no terreno da unidade	Manutenção
Limpeza de calha	Manutenção
Dedetização	Manutenção
Corte de grama	Manutenção
Modelo DFD	Administrativo
Sustação de licença sem vencimentos	RH
Cancelamento de licença especial	RH
Auxílio Gestação	RH
Inclusão de dependentes	RH
Auxílio Transporte	RH
Abono Refeição	RH
Solicitação de cópia de inteiro teor	RH
Concessão de Salário Família	RH
Contagem de Tempo de Serviço	RH
Declaração Simples	RH
Solicitação de revisão de GATS	RH
Solicitação Documentos Assentamentos Pasta Funcional	RH
Pedido de cópia do ASO	RH
Solicitação de comprovante de rendimentos	RH
Solicitação de Contracheque	RH
Solicitação de Cópia de documentos da pasta funcional	RH
Solicitação de Cópia dos documentos do LTCAT da Unidade de Lotação (comprovada necessidade)	RH
Solicitação de documentos	RH
Solicitação de senha do Portal do Servidor	RH
Solicitação de Declaração de Desconto RGPS	RH
Entrega de Contracheque para redução/suspensão desconto RGPS	RH
Avaliação bem TI inservível	TI
Agendamento de Vistoria Técnica	TI
Agendamento Especial	TI
Entrega ou Retirada de Equipamentos	TI
Instalação / Configuração de Novo Equipamento (Informática)	TI
Ocorrência em Contratos de TI (podendo ser estendido para outros contratos)	TI
Problemas com Computadores e Periféricos	TI
Problemas com Impressora de Patrimônio da FMS	TI
Problemas de Conexão (Internet)	TI
Problemas de Rede (Cabeamento)	TI
Problemas de Sistema Operacional (Windows)	TI
Problemas de Sistemas de Saúde (ECO)	TI
Problemas em Impressora de Locação	TI
Realocação de Equipamento na mesma Unidade	TI
Realocação de Equipamento para outra Unidade	TI
Retirada de Equipamento para Testes em Laboratório GTIC	TI
Solicitação de acesso a recurso de rede	TI
Solicitação de acesso ao sistema intranet	TI
Solicitação de acesso para novo colaborador	TI
Solicitação de emissão de laudo técnico para fins de baixa patrimonial	TI
Solicitação de equipamento para reunião	TI
Solicitação de suporte e melhorias para a área de TI	TI

PORTARIA FMS Nº 255/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**
Atribuir, a contar de 01/08/2026, a **GLAUCIA GOMES DA CONCEIÇÃO**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-5/SUS**, na função de **Assessor A**, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Carlos Alberto dos Santos Nascimento.

PORTARIA FMS Nº 256/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**
Dispensar, a contar de 01/08/2026, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO**, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-5/SUS**, da função de **Assessor A**, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS Nº 257/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**
Dispensar, a pedido, a contar de 01/08/2026, **DAVI MACEDO FERNANDES**, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-8/SUS**, da função de **Assessor D**, da Policlínica Comunitária de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS Nº 258/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**
Dispensar, a contar de 01/08/2026, **GISELE VIEIRA COKOTOS**, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-8/SUS**, da função de **Assessor D**, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS Nº 259/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**
Dispensar, a contar de 01/08/2026, **GLORIA DA PENHA O R M DE CARVALHO**, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-7/SUS**, da função de **Assessor C**, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS Nº 260/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**
Dispensar, a contar de 01/08/2026, **JANE DA SILVA NUNEZ**, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-7/SUS**, da função de **Chefe da Seção de Hemoterapia**, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS Nº 261/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**
Dispensar, a contar de 01/08/2026, **BRUNO CESAR DA SILVA**, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-5/SUS**, da função de **Assessor A**, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS Nº 262/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**
Atribuir, a contar de 01/08/2026, a **GLORIA DA PENHA O R M DE CARVALHO**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-7/SUS**, na função de **Chefe da Seção de Hemoterapia**, do Hospital Orência de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Jane da Silva Nunez.

PORTARIA FMS Nº 263/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**
Atribuir, a contar de 01/08/2026, a **MAGDALA APARECIDA ALVES DA SILVA**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-6/SUS**, na função de Assessor B, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Ian Altanazia dos Santos.

PORTARIA FMS Nº 264/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**
Atribuir, a contar de 01/08/2026, a **PATRICIA MARIA DA SILVA DA CONCEIÇÃO**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-7/SUS**, na função de Assessor C, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Gloria da Penha O R M de Carvalho.

PORTARIA FMS Nº 265/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**
Atribuir, a contar de 01/08/2026, a **LEONARDO DE CARVALHO MARTINS**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-5/SUS**, na função de Assessor A, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Bruno Cesar da Silva.

PORTARIA FMS Nº 266/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**
Atribuir, a contar de 01/08/2026, a **IAN ALTANAZIA DOS SANTOS**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-6/SUS**, na função de Chefe do Serviço de Internação de Longa Permanência, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Magdala Aparecida Alves da Silva.

PORTARIA FMS Nº 267/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**
Dispensar, a contar de 01/08/2026, **IAN ALTANAZIA DOS SANTOS**, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-6/SUS**, da função de Assessor B, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS Nº 268/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**
Dispensar, a contar de 01/08/2026, **MAGDALA APARECIDA ALVES DA SILVA**, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-6/SUS**, da função de Chefe do Serviço de Internação de Longa Permanência, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS Nº 269/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**
Dispensar, a contar de 01/08/2026, **ALESSANDRA AYRES CARDOSO**, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-8/SUS**, da função de **Chefe do Setor de Assistência de Cuidados Básicos da Policlínica Comunitária de Itaipu**, da Policlínica Regional de Itaipu, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS Nº 270/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**
Atribuir, a contar de 01/08/2026, a **ALESSANDRA AYRES CARDOSO**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-8/SUS**, na função de Assessor D, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Gisele Vieira Cokotos.

EXTRATO N.º: 81/2026

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 033/2026; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e ECO – Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas e Editoração Ltda; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Luiz Antônio Duarte Silva; **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à empresa ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA, pela prestação de serviços especializados na instalação, suporte técnico, manutenção e treinamento no uso de Sistemas de Tecnologia da Informação e Consultoria Técnica em Gestão de Saúde, referente ao mês de abril de 2025, no valor de R\$ 43.120,00 (quarenta e três mil, cento e vinte reais), conforme discriminado no processo administrativo n.º 9900147615/2025; **VALOR:** R\$ 43.120,00 (quarenta e três mil, cento e vinte reais); **VERBA:** Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6376; Fonte: 2.600.50; Código de Despesa: 33.90.92; Nota de Empenho: 993/2026; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900147615/2025; **ASSINATURA:** 30 de julho de 2026.

EXTRATO N.º: 82/2026

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 66/2022; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Inteligência Artificial Tecnologia e Refrigeração LTDA; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Maurício Ferreira Lima Carvalho; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e aplicação de reajuste ao Contrato nº 66/2022, relativo à locação de equipamentos de informática (computadores e estabilizadores), incluindo a manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com o fornecimento de peças, a fim de atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, bem como no art. 40, inciso XI, c/c art. 55, inciso III, todos da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público; **VALOR:** R\$ 1.875.507,33 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sete reais e trinta e três centavos); **VERBA:** Gestão/Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Niterói
Fonte de Recursos: 2.600.99- Programa de Trabalho: 25.43.10.126.0145.6376- Elemento de Despesa: 33.90.40- Nota de Empenho: 997/2026;
Fonte de Recursos: 2.600.99- Programa de Trabalho: 25.43.10.126.0145.6376- Elemento de Despesa: 33.90.40- Nota de Empenho: 998/2026;
Fonte de Recursos: 2.600.99- Programa de Trabalho: 25.43.10.126.0145.6376- Elemento de Despesa: 33.90.92- Nota de Empenho: 999/2026;
Fonte de Recursos: 2.600.99- Programa de Trabalho: 25.43.10.126.0145.6376- Elemento de Despesa: 33.90.92- Nota de Empenho: 1000/2026;
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 9900058871/2024; **ASSINATURA:** 30/07/2026.

EXTRATO N.º: 83/2026

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 035/2026; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Aline de Oliveira Roberth; **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, pela prestação do serviço de fornecimento de gases medicinais, referente ao mês de março de 2026 no valor de R\$ 21.533,64 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos, conforme discriminado no processo administrativo n.º 9900068759/2026; **VALOR:** R\$ 21.533,64 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6170 ; Fonte: 1.600.50; Código de Despesa: 33.90.30, Nota de Empenho: 000995/2026; **Fundamento:** Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 9900068759/2026; **Assinatura:** 30/07/2026.

EXTRATO N.º: 84/2026

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 038/2026; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e SERGIO JOSÉ DOS SANTOS; **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA destinando-se tão somente à quitação dos valores devidos em razão dos serviços efetivamente prestados, e devidamente comprovados, de limpeza, higiene e desinfecção de pisos, superfícies e ambulâncias, com fornecimento de materiais, equipamentos, EPI's e insumos necessários, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, no valor de R\$ 853.063,57 (oitocentos e cinquenta e três mil, sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), referente ao mês de maio de 2026, conforme discriminado no processo administrativo n.º 9900069606/2026. **VALOR:** R\$ 853.063,57 (oitocentos e cinquenta e três mil, sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 25.43.10.302.0133.6170, Código de Despesa n.º 33.90.39

– Fonte n.º 2.600.50, Nota de Empenho n.º 001003; **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021, bem como o processo administrativo n.º 9900069606/2026; **ASSINATURA: 31.07.26**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE- SUGETE

Licença Especial – Deferida Processo 9900002687/2026 – SANDRA BATISTA ALVES DA CRUZ OLIVEIRA

Licença Especial – Deferida Processo 9900208431/2025 – MARIA DA GLÓRIA DE ALMEIDA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Atos do Presidente**

Port. FME nº 781/2026 – Conceder a LUCIANO PALMARES DE SOUZA – matrícula(s) nº 112370708, folga no(s) dia(s) 03/08/2026, 10/08/2026, 27/08/2026, 31/08/2026 e 01/09/2026 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900025178/2026.

Port. FME nº 782/2026 – Conceder a MARIA DAS GRACAS FERREIRA GONCALVES – matrícula(s) nº 112364339, folga no(s) dia(s) 03/08/2026, 04/08/2026, 06/08/2026, 10/08/2026, 03/09/2026 e 13/10/2026 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2022/2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900026095/2026.

Port. FME nº 787/2026 – Conceder a MAIRA PLATAIS BRASIL TEIXEIRA – matrícula(s) nº 112380231, folga no(s) dia(s) 14/08/2026, 28/08/2026 e 25/09/2026 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900025867/2026.

Port. FME nº 868/2026 – Conceder a VANESSA NUNES DE SOUZA – matrícula(s) nº 112361525, folga no(s) dia(s) 06/08/2026, 10/09/2026, 13/10/2026, 14/10/2026, 26/11/2026, 02/12/2026, 03/12/2026, 08/12/2026, 09/12/2026, 10/12/2026, 11/12/2026 e 15/12/2026 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900024203/2026.

Port. FME nº 869/2026 – Conceder a MONIQUE MUNIZ PICINATO – matrícula(s) nº 112379125, folga no(s) dia(s) 03/08/2026, 31/08/2026, 14/09/2026, 28/09/2026, 05/10/2026, 13/10/2026, 26/10/2026, 27/10/2026, 09/11/2026 e 23/11/2026 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900026320/2026.

Exonerar, a contar de 25 de junho de 2026, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, DANUSA DO NASCIMENTO PINHEIRO, do cargo de MERENDEIRO, matrícula nº 112378857, do quadro permanente de pessoal da FME. **Portaria FME nº 867/2026.** Processo 9900075877/2026.

PORTARIA FME nº 878/2026- A Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Amanda de Souza Pestana**, Matrícula nº 112371581, Diretora Adjunta da EM Sebastiana Gonçalves Pinho, para responder pela Direção Geral da respectiva Unidade de Ensino, durante o período de licença maternidade da Titular, Angélica Duarte da Silva Araujo, matrícula nº 112378281.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 879/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente, especialmente o Decreto Municipal nº 14.730/2023, e considerando o constante no Processo Administrativo nº 9900085364/2026, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo descritos para compor a Equipe de Planejamento da Contratação — EPC, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico especializado de capacitação presencial in company, voltada à fase de planejamento das contratações públicas, abrangendo Documento de Formalização da Demanda — DFD, Estudo Técnico Preliminar — ETP, Termo de Referência — TR, Governança, Gestão de Riscos, Formação de Preços e utilização de Inteligência Artificial aplicada às contratações públicas, conforme consta no Processo Administrativo nº 9900085364/2026.

Servidores que atuarão na Equipe de Planejamento da Contratação:

Aline Pereira Rodrigues Doherty — Matrícula nº 112380337

Alexandra Lopes Morgade Salgueiro — Matrícula nº 112380299

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, conforme previsto no art. 11 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria FME nº 864/2026.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – PROMOVER A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelecem os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei 3.067/13, de 13 de dezembro de 2013 e o §4º do artigo 26 da Lei nº 3.246/2016 de 27 de dezembro de 2016 e a Portaria FME nº 600/2006, de 27 de junho de 2006, de acordo com a tabela abaixo:

Matrícula	Processo	Concessão
112332781	9900077347/2026	NS
112352490	9900072631/2026	NS
112342830	9900075534/2026	ESP
112374296	9900067192/2026	ESP
112378845	9900067438/2026	ESP
112379853	9900072603/2026	ESP
112229805	9900078078/2026	MTD
112266237	9900073642/2026	MTD
112285237	9900072344/2026	MTD
112314748	9900073706/2026	MTD
112320844	9900068324/2026	MTD
112322493	9900073591/2026	MTD
112323244	9900073616/2026	MTD
112323947	9900067453/2026	MTD
112323996	9900073446/2026	MTD
112324408	9900074768/2026	MTD
112325454	9900074738/2026	MTD
112325462	9900073190/2026	MTD
112326007	9900075380/2026	MTD
112327377	9900067011/2026	MTD
112329241	9900072346/2026	MTD
112331676	9900074771/2026	MTD
112331718	9900078229/2026	MTD
112333284	9900077021/2026	MTD
112333458	9900067812/2026	MTD
112333961	9900073295/2026	MTD
112334035	9900069066/2026	MTD
112334159	9900077147/2026	MTD
112334274	9900075878/2026	MTD
112334639	9900075579/2026	MTD
112334738	9900075844/2026	MTD
112334928	9900073617/2026	MTD
112338192	9900067809/2026	MTD
112338291	9900073258/2026	MTD
112338903	9900066525/2026	MTD

112339182	9900073620/2026	MTD
112340446	9900067024/2026	MTD
112340784	9900074496/2026	MTD
112341774	9900067055/2026	MTD
112342848	9900075780/2026	MTD
112343325	9900068093/2026	MTD
112344182	9900074451/2026	MTD
112344299	9900075770/2026	MTD
112345080	9900075006/2026	MTD
112345445	9900073899/2026	MTD
112345601	9900071603/2026	MTD
112346161	9900068561/2026	MTD
112347375	9900073508/2026	MTD
112349272	9900074296/2026	MTD
112350767	9900072257/2026	MTD
112352672	9900070120/2026	MTD
112353381	9900067929/2026	MTD
112354132	9900067419/2026	MTD
112354231	9900074551/2026	MTD
112354686	9900075942/2026	MTD
112354918	9900073296/2026	MTD
112355634	9900071609/2026	MTD
112355709	9900067843/2026	MTD
112356467	9900068564/2026	MTD
112358521	9900070207/2026	MTD
112358687	9900073523/2026	MTD
112359529	9900075943/2026	MTD
112360519	9900068168/2026	MTD
112364735	9900073524/2026	MTD
112364750	9900065119/2026	MTD
112364875	9900068058/2026	MTD
112365039	9900073448/2026	MTD
112365906	9900073038/2026	MTD
112366359	9900069070/2026	MTD
112368116	9900075775/2026	MTD
112369353	9900066976/2026	MTD
112369791	9900067151/2026	MTD
112371169	9900074993/2026	MTD
112371714	9900070388/2026	MTD
112374221	9900074703/2026	MTD
112374908	9900074212/2026	MTD
112378081	9900075868/2026	MTD
112378120	9900069067/2026	MTD
112378126	9900070368/2026	MTD
112378223	9900078255/2026	MTD
112378440	9900067026/2026	MTD
112378567	9900068210/2026	MTD
112378619	9900074532/2026	MTD
112378791	9900073978/2026	MTD
112378816	9900073511/2026	MTD
112378827	9900068061/2026	MTD
112378834	9900076984/2026	MTD
112378896	9900075038/2026	MTD
112378950	9900070984/2026	MTD
112379036	9900072084/2026	MTD
112379063	9900074369/2026	MTD
112379070	9900075940/2026	MTD
112379090	9900066026/2026	MTD
112379091	9900073958/2026	MTD
112379130	9900073481/2026	MTD
112379142	9900073482/2026	MTD
112379227	9900073195/2026	MTD
112379319	9900075880/2026	MTD
112379341	9900066688/2026	MTD
112379422	9900072566/2026	MTD
112379454	9900070366/2026	MTD
112379463	9900072993/2026	MTD
112379466	9900066979/2026	MTD
112379501	9900075575/2026	MTD
112379511	9900075382/2026	MTD
112379645	9900073041/2026	MTD
112379659	9900073964/2026	MTD
112379673	9900067708/2026	MTD
112379682	9900077703/2026	MTD
112379715	9900074070/2026	MTD
112379717	9900072244/2026	MTD
112379749	9900074717/2026	MTD
112379834	9900076893/2026	MTD
112379888	9900073224/2026	MTD
112379907	9900073445/2026	MTD
112380055	9900076879/2026	MTD
112380104	9900070116/2026	MTD
112380181	9900073025/2026	MTD
112380237	9900066639/2026	MTD
112353670	9900066335/2026	DTR

112371540	990006633/2026	DTR
-----------	----------------	-----

Art. 2º – Tornar indeferidos os seguintes processos de Progressão Funcional por Titulação:

Matrícula	Processo
112347441	9900066275/2026
112352037	9900078738/2026
112356871	9900077842/2026
112362184	9900078380/2026
112362390	9900073007/2026
112362952	9900078106/2026
112364669	9900066277/2026
112365872	9900071485/2026
112378792	9900071815/2026

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Portaria FME nº 865/2026.

Art. 1º – CONCEDER O ADICIONAL POR FORMAÇÃO CONTINUADA, com fundamento no § 1º do art. 13 da Lei nº 3067/2013 combinada com a Portaria FME nº 599/2006 de 27 de junho de 2006, com vigência financeira a partir de 1º de fevereiro de 2026, de acordo com a tabela abaixo:

Matrícula	Processo	Deferido
112354132	9900242094/2025	6%
112380210	9900050013/2026	6%
112341790	9900048743/2026	12%
112337350	9900229259/2025	15%
112336311	9900010342/2026	15%
112340800	9900008459/2026	15%
112343747	9900026836/2026	15%
112355055	9900049686/2026	15%
112356806	9900017071/2026	15%
112358851	9900022831/2026	15%
112360345	9900041252/2026	15%
112362911	9900024313/2026	15%
112366557	9900249670/2025	15%
112371177	9900014352/2026	15%
112374684	9900049901/2026	15%
112378154	9900032933/2026	15%
112378161	9900038256/2026	15%
112378507	9900042294/2026	15%
112378699	9900032645/2026	15%
112379387	9900006045/2026	15%
112379481	9900009680/2026	15%
112379832	9900014350/2026	15%
112379970	9900021040/2026	15%
112380212	9900033399/2026	15%
112380362	9900011107/2026	15%
112380607	9900015800/2026	15%
112380622	9900037735/2026	15%

Art. 2º – Tornar indeferidos os seguintes processos de Adicional por Formação Continuada:

Matrícula	Processo
112323947	9900242093/2025
112335925	9900030071/2026
112339265	9900049680/2026
112354959	9900030074/2026
112378218	9900048743/2026
112380608	9900019663/2026

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 84/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 84/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E CLÁUDIA SOFIA VIEIRA VASCONCELOS. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 001/2026, Processo Administrativo 9900207266/2025. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 3.194,02 (três mil cento e noventa e quatro reais e dois centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900207266/2025. **Data da Assinatura:** 24/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 85/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 85/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E KARLA SANTOS PIRES DA COSTA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 001/2026, Processo Administrativo 9900207266/2025. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 3.194,02 (três mil cento e noventa e quatro reais e dois centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900207266/2025. **Data da Assinatura:** 24/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 86/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 86/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E JOANA VIANA DA SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 001/2026, Processo Administrativo 9900207266/2025. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 3.194,02 (três mil cento e noventa e quatro reais e dois centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900207266/2025. **Data da Assinatura:** 24/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 87/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 87/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E DANIEL MIRANDA DOS SANTOS PEREIRA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo

seletivo simplificado contido no Edital FME nº 001/2026, Processo Administrativo 9900207266/2025. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 3.194,02 (três mil cento e noventa e quatro reais e dois centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900207266/2025. **Data da Assinatura:** 24/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 88/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 88/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E AMANDA MAIA VANNUCCI. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 001/2026, Processo Administrativo 9900207266/2025. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 3.194,02 (três mil cento e noventa e quatro reais e dois centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900207266/2025. **Data da Assinatura:** 24/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 89/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 89/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MARIA ANTÔNIA MARINHO PANGAIO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 001/2026, Processo Administrativo 9900207266/2025. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 3.194,02 (três mil cento e noventa e quatro reais e dois centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900207266/2025. **Data da Assinatura:** 24/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 90/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 90/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E KATIA RABELLO PINTO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 001/2026, Processo Administrativo 9900207266/2025. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 3.194,02 (três mil cento e noventa e quatro reais e dois centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900207266/2025. **Data da Assinatura:** 24/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 91/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 91/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E FERNANDA MENDES MANFREDI. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 001/2026, Processo Administrativo 9900207266/2025. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 3.194,02 (três mil cento e noventa e quatro reais e dois centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900207266/2025. **Data da Assinatura:** 24/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 92/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 92/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E SILVANA AMARAL VELLOSO COSTA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 001/2026, Processo Administrativo 9900207266/2025. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 3.194,02 (três mil cento e noventa e quatro reais e dois centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900207266/2025. **Data da Assinatura:** 24/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 93/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 93/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E CLÁUDIA DE LIMA MEDEIROS. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 001/2026, Processo Administrativo 9900207266/2025. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 3.194,02 (três mil cento e noventa e quatro reais e dois centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900207266/2025. **Data da Assinatura:** 24/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 94/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 94/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E QUESIA CUNHA DA COSTA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 001/2026, Processo Administrativo 9900207266/2025. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 3.194,02 (três mil cento e noventa e quatro reais e dois centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900207266/2025. **Data da Assinatura:** 24/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 95/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 95/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ROSENILDE SANTIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 001/2026, Processo Administrativo 9900207266/2025. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 3.194,02 (três mil cento e noventa e quatro reais e dois centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900207266/2025. **Data da Assinatura:** 24/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 96/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 96/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E GRAZIELLY XAVIER DE ASSIS ALVES. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 001/2026, Processo Administrativo 9900207266/2025. **Prazo:** O prazo de vigência do

contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 3.262,07 (três mil duzentos e sessenta e dois reais e sete centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900207266/2025. **Data da Assinatura:** 24/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 97/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 97/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E GIOVANNI RAFAEL ROMANO VALLADÃO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 001/2026, Processo Administrativo 9900207266/2025. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 3.262,07 (três mil duzentos e sessenta e dois reais e sete centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900207266/2025. **Data da Assinatura:** 24/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 98/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 98/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ELAINE LIMA DE PAULA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 001/2026, Processo Administrativo 9900207266/2025. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 3.262,07 (três mil duzentos e sessenta e dois reais e sete centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900207266/2025. **Data da Assinatura:** 24/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 99/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 99/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MARCELO NOGUEIRA MATTOS. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR II – ARTE, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 001/2026, Processo Administrativo 9900207266/2025. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 3.262,07 (três mil duzentos e sessenta e dois reais e sete centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900207266/2025. **Data da Assinatura:** 24/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 100/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 100/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MÁRCIA REGINA LOPES. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 001/2026, Processo Administrativo 9900207266/2025. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 3.262,07 (três mil duzentos e sessenta e dois reais e sete centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900207266/2025. **Data da Assinatura:** 24/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 101/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 101/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ALEXANDRE JOSÉ MIRANDA ANTUNES. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR II – MATEMÁTICA, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 001/2026, Processo Administrativo 9900207266/2025. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 3.262,07 (três mil duzentos e sessenta e dois reais e sete centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900207266/2025. **Data da Assinatura:** 24/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 102/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 102/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E WIVERTON WESLEY DA SILVA FREITAS. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR II – MATEMÁTICA, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 001/2026, Processo Administrativo 9900207266/2025. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 3.262,07 (três mil duzentos e sessenta e dois reais e sete centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900207266/2025. **Data da Assinatura:** 24/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 103/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 103/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MARCELO FERREIRA DA SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 001/2026, Processo Administrativo 9900207266/2025. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 3.262,07 (três mil duzentos e sessenta e dois reais e sete centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900207266/2025. **Data da Assinatura:** 24/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 104/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 104/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E FERNANDO LUIZ CAS DE OLIVEIRA FILHO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PEDAGOGO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 001/2026, Processo Administrativo 9900207266/2025. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 4.070,85 (quatro mil e setenta reais e oitenta e cinco centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900207266/2025. **Data da Assinatura:** 24/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 105/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 105/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E EDVAN MIRANDA SANTANA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PEDAGOGO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 001/2026, Processo Administrativo 9900207266/2025. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite

máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 4.070,85 (quatro mil e setenta reais e oitenta e cinco centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900207266/2025. **Data da Assinatura:** 24/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 106/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 106/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E PATRÍCIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE DA SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 001/2026, Processo Administrativo 9900207266/2025. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 3.194,02 (três mil cento e noventa e quatro reais e dois centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900207266/2025. **Data da Assinatura:** 27/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 107/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 107/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E JAIME MIRANDA DE MELLO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 001/2026, Processo Administrativo 9900207266/2025. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 3.194,02 (três mil cento e noventa e quatro reais e dois centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900207266/2025. **Data da Assinatura:** 27/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 108/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 108/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E VIVIANE DE MENEZES COLLEM. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 001/2026, Processo Administrativo 9900207266/2025. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 3.194,02 (três mil cento e noventa e quatro reais e dois centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900207266/2025. **Data da Assinatura:** 28/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 109/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 109/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E CLARICE DEL GEORGE FERREIRA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 001/2026, Processo Administrativo 9900207266/2025. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 3.194,02 (três mil cento e noventa e quatro reais e dois centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900207266/2025. **Data da Assinatura:** 27/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 110/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 110/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E LUCIANE RAMOS CORDEIRO DE MELO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 001/2026, Processo Administrativo 9900207266/2025. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 3.194,02 (três mil cento e noventa e quatro reais e dois centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900207266/2025. **Data da Assinatura:** 28/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 111/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 111/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E GLAYCE MARA LOPES PINHEIRO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 001/2026, Processo Administrativo 9900207266/2025. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 3.194,02 (três mil cento e noventa e quatro reais e dois centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900207266/2025. **Data da Assinatura:** 27/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 112/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 112/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E PRISCILA MARINS DE OLIVEIRA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 001/2026, Processo Administrativo 9900207266/2025. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 3.194,02 (três mil cento e noventa e quatro reais e dois centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900207266/2025. **Data da Assinatura:** 27/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 113/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 113/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E KIZZIS BARBARA OLIVEIRA DA SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 001/2026, Processo Administrativo 9900207266/2025. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 3.194,02 (três mil cento e noventa e quatro reais e dois centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900207266/2025. **Data da Assinatura:** 27/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 114/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 114/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ALINE DA SILVA OLIVEIRA CHAGAS DE SOUZA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 001/2026, Processo Administrativo 9900207266/2025. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato.

interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 3.194,02 (três mil cento e noventa e quatro reais e dois centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900207266/2025. **Data da Assinatura:** 27/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 122/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 122/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ODILEIA MENDONÇA DOS SANTOS ALMEIDA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 001/2026, Processo Administrativo 9900207266/2025. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 3.194,02 (três mil cento e noventa e quatro reais e dois centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900207266/2025. **Data da Assinatura:** 28/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 123/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 123/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E EMMIRCE COUTINHO COSTA DOS SANTOS. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 001/2026, Processo Administrativo 9900207266/2025. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 3.194,02 (três mil cento e noventa e quatro reais e dois centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900207266/2025. **Data da Assinatura:** 28/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 124/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 124/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E JULIANE PIRES BELGA CARDOSO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 001/2026, Processo Administrativo 9900207266/2025. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 3.194,02 (três mil cento e noventa e quatro reais e dois centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900207266/2025. **Data da Assinatura:** 28/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 126/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 126/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E KATIA CRISTINA MONTENEGRO PASSOS. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 001/2026, Processo Administrativo 9900207266/2025. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 3.262,07 (três mil duzentos e sessenta e dois reais e sete centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900207266/2025. **Data da Assinatura:** 30/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 127/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 127/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ELAINE DE BRITO CARNEIRO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 001/2026, Processo Administrativo 9900207266/2025. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 3.262,07 (três mil duzentos e sessenta e dois reais e sete centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900207266/2025. **Data da Assinatura:** 30/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 128/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 128/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E JERUZA MARIA XAVIER DA COSTA SARDINHA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 001/2026, Processo Administrativo 9900207266/2025. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 3.194,02 (três mil cento e noventa e quatro reais e dois centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900207266/2025. **Data da Assinatura:** 31/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 129/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 129/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ERICA VALADÃO DOS SANTOS. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 001/2026, Processo Administrativo 9900207266/2025. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 3.194,02 (três mil cento e noventa e quatro reais e dois centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900207266/2025. **Data da Assinatura:** 31/07/2026.

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 013/2026

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 14 de Agosto de 2026, a partir das 10h30min (horário de Brasília) através da plataforma Novo Licitações-e (<https://licitacoes-e2.bb.com.br>) acessível através do nº **1097983**. O Pregão tem por objeto contratação de empresa especializada na organização e execução de eventos, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº 9900077398/2026. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br> e <http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br>

Despachos da Presidente

Renovação de Redução de Carga Horária – Deferido

Proc.9900066836/2026 - Fabiana Duarte Moreira Rodrigues.

Proc.9900061227/2026 - Diani Pereira da Silva Oliveira.

Proc.9900068821/2026 - Elaine Tavares Sabino.

Proc.9900075239/2026 - Soraia Pereira Escovedo.

Proc.9900061165/2026 - Leide Davana Santos Cavalcanti.

Proc.9900064928/2026 - Liliane de Oliveira Vazquez.

Renovação de Readaptação – Deferido

Proc.9900069374/2026 - Maria Lúcia Wermelinger Tinoco.

Proc.9900074186/2026 - Inês Ramos De Souza Borges.

Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido

Proc.9900083736/2026 - Robson do Nascimento Rocha.
Proc.9900079615/2026 - Anna Karla Rodrigues Freire.
Proc.9900075092/2026 - Roberta da Silva Lopes.

Averbação de Tempo de Contribuição – Indeferido

Proc. 9900081011/2026 - Jandira da Silva de Jesus.

Cancelamento de Disposição – Deferido

Proc.9900090097/2026 - Maria Angélica Borges Gomes.

Processo nº 210/5353/2018 – deferido conforme decisão judicial exarada no processo nº 0822641-35.2023.8.19.0002.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

ATO DA PRESIDENTA

PORTARIA Nº 050/2026- A Presidenta da Fundação de Arte de Niterói, no uso de suas atribuições legais, no cumprimento ao Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, e considerando a necessidade de cumprimento do objeto do contrato 034/2024, vinculado ao processo nº 9900065819/2024, cujo objeto contratual ora resumido: “contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores, para compor a Comissão de Fiscalização: Alan Barradas Cavalcante, matrícula nº 17116-9 e Daniel Ferreira da Silva, matrícula nº 17117-5, para o acompanhamento e fiscalização do objeto.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico a servidor: Marco Vinicius Torres da Cunha, matrícula nº 17122-2, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Art. 2º. Revogar demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 223/2025.

PORTARIA Nº 051/2026- A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, **R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade **Nº 026/2026** a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 — lotado na Sede desta Fundação e DOUGLAS ARAUJO FONSECA – cargo: Coordenador de Execução Orçamentária e Financeiro – matrícula funcional nº 17.120-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: locação de espaço nas dependências do “CENTRO PETROBRÁS DE CINEMA”, imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, pelo valor total de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para montagem, realização, produção, organização e desmontagem da “Festa Literária Internacional de Niterói – FLIN”, que ocorrerá entre os dias 01 a 19 de agosto do corrente ano, sob o processo Administrativo FAN nº 9900094018/2025.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: LARYSSA REGINA MORAES FERNANDES – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.118-7 — lotada na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2026

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 026/2026

Autorizo e Ratifico a locação de espaço nas dependências do “CENTRO PETROBRÁS DE CINEMA”, imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, pelo valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para montagem, realização, produção, organização e desmontagem da “Festa Literária Internacional de Niterói – FLIN”, que ocorrerá entre os dias 01 a 19 de agosto do corrente ano, na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 880 - São Domingos, Niterói - RJ, 24020-007, por meio da empresa RESERVA CULTURAL DE CINEMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924.151/0002-30. Processo Administrativo/FAN nº 9900094018/2026; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

PORTARIA Nº 052/2026- A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, **R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade **Nº 027/2026** a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 — lotado na Sede desta Fundação e DOUGLAS ARAUJO FONSECA – cargo: Coordenador de Execução Orçamentária e Financeiro – matrícula funcional nº 17.120-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação artística do cenógrafo THIAGO TAVARES, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para Concepção, desenvolvimento e materialização integral da solução cenográfica, sob atuação pessoal, referente ao evento “FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE NITERÓI – FLIN”, que ocorrerá nos dias 03 a 16/08/2026, no Centro Petrobras de Cinema, São Domingos – Niterói/RJ, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) sob o processo Administrativo FAN nº 9900090004/2026.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: LARYSSA REGINA MORAES FERNANDES – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.118-7 – lotada na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 027/2026

Autorizo e Ratifico a contratação artística do cenógrafo THIAGO TAVARES, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para Concepção, desenvolvimento e materialização integral da solução cenográfica, sob atuação pessoal, referente ao evento “FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE NITERÓI – FLIN”, que ocorrerá nos dias 03 a 16/08/2026, no Centro Petrobras de Cinema, São Domingos – Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo MORFOS CENOGRRAFIA E SOLUÇÕES ARTÍSTICAS., sob o CNPJ nº30.195.841/0001-62. Processo Administrativo/FAN nº 9900090004/2026; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.39.039, Fonte/Recurso: 2.704.02; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

ATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL Nº 026/2026

Instrumento/espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação por Inexigibilidade de Licitação sob o Termo nº 025/2025. Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (Locatário) e Kripton Administração Ltda. (Locador). Resumo do objeto contratual: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 025/2025, referente a locação de imóvel situado à Rua Borman, nº 43, 12º andar inteiro, Centro, Niterói/RJ, para instalação da Sede Administrativa do Locatário, para atender as necessidades da Fundação de Arte de Niterói, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.245/1991, para melhor adequação às finalidades de interesse público. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar do dia 18/07/2026, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses. Processo Administrativo nº 9900124425/2025. Data de assinatura: 17/07/2026.

CORRIGENDAS

No Ato da Presidenta – Portaria nº 045/2026, publicada em 30/07/2026, fls. 05 do DOM, onde se lê: “Portaria nº 045/2026”, leia-se “Portaria nº 047/2026”.

No Ato da Presidenta – Portaria nº 046/2026, publicada em 30/07/2026, fls. 05 do DOM, onde se lê: “Portaria nº 046/2026”, leia-se “Portaria nº 049/2026”.

NITERÓI PREV.

Atos do Presidente

PORTARIA Nº 234/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DANITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor **Francisco Pereira Sanches Junior**, ocupante do cargo de **Médico Tocoginecologista, Classe A, Referência 10, Nível Superior**, matrícula nº 435.969-1, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 41/2003), com os proventos fixados conforme artigo

40, §§ 3º, 8º e 17, da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, nos termos do apurado no processo nº 9900118279/2025.

PORTARIA Nº 235/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora **Oraide Luzia Peixoto Soares**, ocupante do cargo de Merendeiro ESP V, matrícula nº 11234.011-5, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", da CRFB/88, redação dada pela EC nº 41/2003, e com os proventos fixados conforme artigo 40, §§ 3º, 8º e 17, da CRFB/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, nos termos do apurado no processo nº 9900010209/2026.

PORTARIA Nº 236/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora **Therezinha Maria Leal Cardoso de Souza**, ocupante do cargo de Professor I MTD II, matrícula nº 11237.970-7, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", da CRFB/88, redação dada pela EC nº 41/2003, e com os proventos fixados conforme artigo 40, §§ 3º, 8º e 17, da CRFB/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, nos termos do apurado no processo nº 9900010635/2026.

PORTARIA Nº 237/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **Tania Mara da Veiga Mutschaewski**, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento, Nível 05, Referência III, matrícula nº 1401.056-0, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 89, inciso IX, da Lei Municipal nº 531/1985, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº 9900184567/2025.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 17.542,98 (dezesete mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos)**, os proventos mensais do servidor **Tania Mara da Veiga Mutschaewski**, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento, Nível 05, Referência III, matrícula nº 1401.056-0, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.141/2026, publicada em 19/06/2026 c/c artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005	4.032,44
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo	1.411,35
Gratificação Permanente de Transição de Regime (GPTR) - 100%	Lei Municipal nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024	4.032,44
Parcela de Direito Pessoal - Incorporação do valor de 2/3 do Símbolo DG	Artigo 98, inciso II, da Lei nº 531/1985 c/c artigo 17 da Lei nº 1.164/93	2.305,33
Parcela de Direito Pessoal - Incorporação do valor de 100% de Tempo Integral	Artigo 98, inciso II, da Lei nº 531/1985 c/c artigo 17 da Lei nº 1.164/1993 e o artigo 5º, inciso III, do Decreto nº 3.969/1983	4.032,44
Parcela de Direito Pessoal - Incorporação do valor de 50% de Trabalho Técnico Científico	Artigo 98, inciso II, da Lei nº 531/1985 c/c artigo 17 da Lei nº 1.164/1993 e o artigo 9º da Deliberação nº 2.937/75	1.728,98
Valor Total dos Proventos		17.542,98

PORTARIA Nº 238/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

Conceder, a contar de 28/12/2025, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor **Carlos Alberto Rosa**, ocupante do cargo de Trabalhador, Nível 01, matrícula nº 1222.337-8, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Município de Niterói, lotado na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 89, inciso IX, da Lei Municipal nº 531/1985, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº 9900238090/2025.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar de 28/12/2025, em **R\$ 1.290,63 (mil duzentos e noventa reais e sessenta e três centavos)**, os proventos mensais do servidor **Carlos Alberto Rosa**, ocupante do cargo de Trabalhador, Nível 01, matrícula nº 1222.337-8, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Município de Niterói, lotado na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.027/2025, publicada em 26/06/2025 c/c artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005	956,02
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo	334,61
Valor Total dos Proventos		1.290,63

PORTARIA Nº 239/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **Ocimar Soares da Silveira**, matrícula nº 1229.274-6, ocupante do cargo de Gari, Nível 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 89, inciso IX, da Lei Municipal nº 531/1985, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº 9900230921/2025.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 1.516,17 (mil quinhentos e dezesseis reais e dezessete centavos)**, os proventos mensais do servidor **Ocimar Soares da Silveira**, matrícula nº 1229.274-6, ocupante do cargo de Gari, Nível 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.141/2026 c/c artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005	1.003,82
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	Artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo	351,34
Parcela de Direito Pessoal - Incorporação do valor de 2/8 do Símbolo FG-1	Artigo 98, inciso II, da Lei nº 531/85 c/c o artigo 14 da Lei nº 1.565/96	133,11
Parcela de Direito Pessoal - Incorporação do		

valor de 2/8 de 50% de Tempo Integral	Artigo 98, inciso II, da Lei nº 531/85 c/c artigo 14 da Lei nº 1565/96	27,90
Valor Total dos Proventos		1.516,17

PORTARIA Nº 240/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**
Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **Luciane da Cunha de Sá**, ocupante do cargo de Professor IE NM VI, matrícula nº 11232.567-8, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900048148/2026**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 11.416,14 (onze mil quatrocentos e dezesseis reais e quatorze centavos)**, os proventos mensais da servidora **Luciane da Cunha de Sá**, ocupante do cargo de Professor IE NM VI, matrícula nº 11232.567-8, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei nº 4.141/2026, publicada em 19/06/2026 c/c a Lei Municipal nº 3.067/2013	7.873,20
Adicional por Tempo de Serviço - 30%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85, calculado sobre o vencimento do cargo efetivo	2.361,96
Adicional por Formação Continuada – 15%	Calculados sobre o vencimento do cargo efetivo de acordo com o Artigo 13 da Lei nº 3067/2013 de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06	1.180,98
Valor Total dos Proventos		11.416,14

PORTARIA Nº 241/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 220/NITPREV/2026 e a respectiva Apostila de Fixação de Proventos, ambas publicadas no Diário Oficial do Município de Niterói em 23 de julho de 2026, que concederam aposentadoria à servidora **Ana Maria Duque de Mello**, matrícula nº 11233.459-7, para que a data de início do benefício passe a constar como **28/01/2026**.

Ficam mantidas as demais disposições constantes na portaria e na apostila originalmente publicadas.

PORTARIA Nº 242/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Decretos nºs 13.170/2019, 781/2026 e Resolução 06/NITPREV/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **LUCAS NEVES DA CUNHA**, matrícula nº 1.244.762-0, para compor o Comitê de Investimentos da Niterói Prev como representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG), em substituição a servidora **CAROLINE RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 1.244.772-0.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CORRIGENDA

Na PORTARIA Nº 074/NITPREV/2026, publicada em 18/03/2026, onde se lê: Comissão, leia-se: COMITÉ.

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 476/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento **“BLOCO DA NILO PEÇANHA 2026”**

Considerando o processo administrativo nº NIT-050131/001043/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Proibir o estacionamento de veículos em ambos os lados da Rua Doutor Nilo Peçanha, no trecho compreendido entre a Rua Presidente Pedreira e o nº 99, no bairro do Ingá;

Art. 2º - Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua Doutor Nilo Peçanha, no trecho compreendido entre a Rua Presidente Pedreira e o nº 99, no bairro do Ingá;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Niterói Trânsito S/A, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Art.60, da Lei Federal nº 13.303/2016, **RATIFICA** o resultado da Dispensa de Licitação de nº 05/2026, com base no Art. 29, Inciso II da Lei Federal 13.303/2016 e o Art. 119 Regulamento Interno de Licitações e Contratos NITTRANS Processo Administrativo NIT-050131/000583/2026, que visa contratação de empresa especializada para "Prestação do serviço de fornecimento de ÁGUA MINERAL POTÁVEL, em galões retornáveis de 20 litros e garrafas de água de 500 a 510 mililitros com e sem gás, através de aquisição de bens de consumo de uso diário e habitual, de forma parcelada, conforme demanda, visando garantir o bem estar dos servidores e beneficiários da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS", conforme cotações constantes dos autos, a empresa **Fastnutry Distribuidora de Produtos LTDA - CNPJ:41.535.426/0001-27, pelo valor global da proposta de preços de R\$44.570,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e setenta reais)**, em conformidade com as condições previstas no instrumento contratual, na proposta comercial da contratada, na ordem de compra, no prazo de validade da proposta e nas condições de pagamento estabelecidas. Diante do exposto, AUTORIZO a realização da despesa, bem como a emissão da respectiva Nota de Empenho, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI

ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº.: 97/2026- Dispensar a contar de 01/08/2026, **EDUARDO FERNANDES CARVALHO** da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1.

PORT. Nº.: 98/2026 – Designar a contar de 01/08/2026, **BERNARDO OLIVEIRA NOVARINO** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1, em vaga decorrente da dispensa de **EDUARDO FERNANDES CARVALHO**.

PORTARIA Nº.100/2026- Designar **Leila Ferreira Figueiredo** (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, **Gabriella Ribeiro Pacheco** (Mat.3301), **Marcelo Ferreira Pinheiro** (Mat.1460) e como Fiscal suplente **Luciene dos Santos Batista** (Mat.4035), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, **“CONSTRUÇÃO DO CAT (CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA) E BANHEIROS, NA ESTRADA LEOPOLDO FRÓES, Nº.773, AO LADO DA NELTUR – SÃO FRANCISCO”**, nesta cidade. Contrato nº.057/2026, Processo nº.9900196230/2025.

PORTARIA Nº. 101/2026- Designar **Leila Ferreira Figueiredo** (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, **Luciene dos Santos Batista** (Mat.4035), **Marcelo Ferreira Pinheiro** (Mat.1460) e como Fiscal suplente **Bianca Neves Alves de Mello** (Mat.2088), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, **“REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO SAPÉ, LOCALIZADA NA RUA 9 - LOTE 17, RODO DO SAPÉ”**, nesta cidade. Contrato nº. 058/2026, Processo nº.990021848/2023.

PORTARIA Nº. 103/2026- Designar **Leila Ferreira Figueiredo** (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, **Brunno Estigarribia Walter** (Mat.2085), **Bianca Neves de Mello** (Mat.2088) e como Fiscal suplente **Luciene dos Santos Batista** (Mat.4035), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, **“CONSTRUÇÃO DE ACESSO NA TEIXEIRA DE FREITAS E REFORMA NA ESCADARIA DA TRAVESSA SANTA CRISTINA, LOCALIZADA NO BAIRRO FONSECA”**, nesta cidade. Contrato nº.054/2026, Processo nº.990004157/2024.

ORDEN DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. **057/26**, firmado, com a Empresa **PROVIDE ALL LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de **“CONSTRUÇÃO DO CAT (CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA) E BANHEIROS, NA ESTRADA LEOPOLDO FRÖES, Nº.773, AO LADO DA NELTUR – SÃO FRANCISCO”**, nesta cidade, à partir do dia **03/08/2026** com término previsto para **31/12/2026**. Proc. nº. 9900196230/2025.

ORDEN DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. **058/26**, firmado, com a Empresa **MELLO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de **“REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO NO BAIRRO SAPÊ, LOCALIZADA NA RUA 9 – LOTE 17, RODO DO SAPÊ”**, nesta cidade, à partir do dia **03/08/2026** com término previsto para **30/01/2027**. Proc. nº. 9900021848/2023.

ORDEN DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. **054/26**, firmado, com a Empresa **MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de **“CONSTRUÇÃO DE ACESSO NA TEIXEIRA DE FREITAS E REFORMA NA ESCADARIA DA TRAVESSA SANTA CRISTINA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO FONSECA”**, nesta cidade, à partir do dia **03/08/2026** com término previsto para **31/12/2026**. Proc. nº. 990004157/2024

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 04 ao Contrato 41/2023; **PARTES:** ION e PERFIL X CONSTRUTORA S.A; **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual do Contrato nº 41/2023 de acordo com o processo nº 9900032846/2026; **PRAZO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual à contar de 01/08/2026, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses; **VALOR** - Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 41.572.545,01; (Quarenta e um milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e um centavo); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza das Despesas: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 1.751.00, Programa de Trabalho: 5351.15.451.0010.4015 e Nota de Empenho: 353/2026; **FUNDAMENTO:** art. 57 II, da Lei nº 8666/93; **DATA:** 31/07/2026.

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026**CONCURSO PÚBLICO - EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION**

A Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói – ION, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 01/2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, observada a ordem de classificação, para comparecer até a data limite de 17 de agosto de 2026, a fim de apresentar a documentação exigida e dar início aos procedimentos admissionais.

O comparecimento deverá ocorrer na sede da ION – Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 11º andar, Centro, Niterói/RJ, de segunda a sexta-feira, das 10h às 15h.

Os candidatos deverão realizar exame médico admissional junto ao serviço de saúde ocupacional contratado pela ION, devendo retirar o respectivo encaminhamento no momento da entrega da documentação.

O não comparecimento para realização do exame médico ou a constatação de inaptidão pela medicina ocupacional implicará a eliminação do candidato do certame.

O candidato convocado que não comparecer até o dia 17 de agosto de 2026 será considerado desistente tácito e eliminado do concurso público.

Após a eliminação, será convocado o próximo candidato classificado.

A Administração não se responsabiliza por falhas de comunicação eletrônica, alteração de endereço ou ausência de consulta regular ao Diário Oficial.

A contratação dar-se-á mediante assinatura de Contrato Individual de Trabalho, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

A data de início das atividades será definida pela Diretoria de Gestão de Administração de Pessoas – DGAP, após a conclusão dos exames admissionais e a conferência da documentação apresentada.

A contratação estará condicionada:

- à aprovação no exame médico admissional;
- à entrega de toda a documentação exigida;
- à inexistência de impedimentos legais para investidura no emprego;
- à disponibilidade orçamentária, conforme previsto no Estudo de Impacto Financeiro.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Administração de Pessoas – DGAP, pela Diretoria Jurídica e pela Presidência da ION.

Anexo I**LISTA DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO DA ION
ADVOGADO**

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.
530005184	PATRICK MOLTER FONSECA	27/04/1997
530004304	ALCIDE BRAGANÇA DE SOUZA	04/02/1983

ANALISTA DE INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.
530006894	RENATHA OLIVA CAPUA	20/08/1979
530014045	ROBERTO TADEU DE ANDRADE FILHO	09/07/1988
530001031	ANDRE LUIS ALVES SILVEIRA	08/06/1989

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.
530019337	DANIEL DE ALMEIDA THOMAS GONÇALVES	29/12/1992
530003911	THIAGO MILONE GOULART	09/02/1985
530002427	LUCIANA DOS SANTOS EVANGELISTA	19/06/1975
530000374	ELTON JOHNATHAN DIAS DORNELLAS	15/07/1990

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.
530004931	LETICIA MOREIRA CAILLEUX GARCIA	12/11/1993
530001023	TATIANE SIQUEIRA DA SILVA	23/01/1980
530003247	RAFAEL ANTONIO DO NASCIMENTO	23/02/1987

ENGENHEIRO AMBIENTAL

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.
530008423	LEONAN DE SOUZA BRAGA	24/05/1991

ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.
530001295	PAULA LAGE AGRIZE	19/11/1990

ENGENHEIRO ELETRICISTA

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.
530008788	LUCAS ALVES GOES DAMASCENO	11/07/1997

TÉCNICO EM HIDROLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.
530020219	ANLUIZI CEJARA CARVALHO DA COSTA	11/04/1991

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.
-----------	-----------------------	-------

530007366	FELIPE PEREIRA MENDES	17/02/1994
-----------	-----------------------	------------

Anexo II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
ADVOGADO
CÓPIA E ORIGINAL

- CPF
- IDENTIDADE (não serve CNH)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro de inscrição na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil)
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- CERTIFICADO DE RESERVISTA
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DO(S) DEPENDENTE(S)
- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA MORAL COMPATÍVEL COM A FUNÇÃO PÚBLICA)
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS (DIGITAL)
- 2 FOTOS 3X4 (RECENTE E COLORIDA)
- COMPROVANTE VACINAÇÃO COVID-19
- CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
ANALISTA DE INFORMÁTICA
CÓPIA E ORIGINAL

- CPF
- IDENTIDADE (não serve CNH)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências da Computação, Informática, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação, Engenharia de Redes de Comunicação ou Tecnologia da Informação fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação)
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- CERTIFICADO DE RESERVISTA
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DO(S) DEPENDENTE(S)
- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA MORAL COMPATÍVEL COM A FUNÇÃO PÚBLICA)
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS (DIGITAL)
- 2 FOTOS 3X4 (RECENTE E COLORIDA)
- COMPROVANTE VACINAÇÃO COVID-19
- CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
CÓPIA E ORIGINAL

- CPF
- IDENTIDADE (não serve CNH)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Recursos Humanos, Administração ou Gestão de Recursos Humanos, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro ativo no respectivo conselho profissional)
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- CERTIFICADO DE RESERVISTA
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DO(S) DEPENDENTE(S)
- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA MORAL COMPATÍVEL COM A FUNÇÃO PÚBLICA)
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS (DIGITAL)
- 2 FOTOS 3X4 (RECENTE E COLORIDA)
- COMPROVANTE VACINAÇÃO COVID-19
- CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CÓPIA E ORIGINAL

- CPF
- IDENTIDADE (não serve CNH)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (Ensino médio completo em instituição de ensino reconhecida pelo MEC)
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- CERTIFICADO DE RESERVISTA
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DO(S) DEPENDENTE(S)
- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA MORAL COMPATÍVEL COM A FUNÇÃO PÚBLICA)
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS (DIGITAL)
- 2 FOTOS 3X4 (RECENTE E COLORIDA)
- COMPROVANTE VACINAÇÃO COVID-19
- CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
ENGENHEIRO AMBIENTAL
CÓPIA E ORIGINAL

- CPF
- IDENTIDADE (não serve CNH)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (Nível Superior, Bacharelado em Engenharia Ambiental e registro ativo no respectivo conselho profissional)
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- CERTIFICADO DE RESERVISTA

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DO(S) DEPENDENTE(S)
- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA MORAL COMPATÍVEL COM A FUNÇÃO PÚBLICA)
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS (DIGITAL)
- 2 FOTOS 3X4 (RECENTE E COLORIDA)
- COMPROVANTE VACINAÇÃO COVID-19
- CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

ENGENHEIRO CIVIL

CÓPIA E ORIGINAL

- CPF
- IDENTIDADE (não serve CNH)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (Nível Superior, Bacharelado em Engenharia Civil e registro ativo no respectivo conselho profissional)
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- CERTIFICADO DE RESERVISTA
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DO(S) DEPENDENTE(S)
- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA MORAL COMPATÍVEL COM A FUNÇÃO PÚBLICA)
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS (DIGITAL)
- 2 FOTOS 3X4 (RECENTE E COLORIDA)
- COMPROVANTE VACINAÇÃO COVID-19
- CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

ENGENHEIRO ELETRICISTA

CÓPIA E ORIGINAL

- CPF;
- IDENTIDADE (não serve CNH)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (Nível superior, Bacharelado em Engenharia Elétrica e registro ativo no respectivo conselho profissional)
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- CERTIFICADO DE RESERVISTA
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DO(S) DEPENDENTE(S)
- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA COMPATÍVEIS COM A FUNÇÃO PÚBLICA)
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS (DIGITAL)
- 2 FOTOS 3X4 (RECENTES E COLORIDA)
- COMPROVANTE DE VACINAÇÃO COVID-19
- CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

TÉCNICO EM HIDROLOGIA

CÓPIA E ORIGINAL

- CPF
- IDENTIDADE (não serve CNH)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico, registro no conselho competente - CREA)
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- CERTIFICADO DE RESERVISTA
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DO(S) DEPENDENTE(S)
- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA MORAL COMPATÍVEL COM A FUNÇÃO PÚBLICA)
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS (DIGITAL)
- 2 FOTOS 3X4 (RECENTE E COLORIDA)
- COMPROVANTE VACINAÇÃO COVID-19
- CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CÓPIA E ORIGINAL

- CPF
- IDENTIDADE (não serve CNH)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico, devidamente registrado, de conclusão de ensino técnico em Informática, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC)
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- CERTIFICADO DE RESERVISTA
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DO(S) DEPENDENTE(S)
- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA MORAL COMPATÍVEL COM A FUNÇÃO PÚBLICA)
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS (DIGITAL)
- 2 FOTOS 3X4 (RECENTE E COLORIDA)
- COMPROVANTE VACINAÇÃO COVID-19
- CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA